



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, DE 07 DE AGOSTO  
DE 2025, QUINTA - FEIRA.  
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 39.647, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ISABELLA FERNANDA ALMEIDA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Marechal Rondon, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 39.648, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JONNATHAN DE ALBUQUERQUE BASTOS, do cargo em comissão de Médico da Família – ESF Margarida, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 25.780, de 09 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ANEXO XVIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A  
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES  
MÊS/ANO: AGOSTO/2025**

<b>Nº. CON</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR CONTRATO</b>	<b>DATA VIGÊNCIA</b>	<b>Nº NE/ANO</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>PROC. LICITATÓRIO</b>	<b>Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL</b>
301/25	29/07/25	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. JUNTO SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.733,229,23 GLOBAL	29/07/2025 À 28/01/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	

**Rondonópolis-MT, 07 de Agosto de 2025.**

**Departamento de Contratos Administrativos  
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO  
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA  
07/08/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 758/2025

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
98663012	Cosmo Damião Rodrigues	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>01 dia de prorrogação de licença médica</b> de competência do município a partir de <b>05/08/2025</b>.</li><li>• Encaminhado ao <b>INSS a partir do dia 06/08/2025</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia <b>19/08/2025</b> ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 757/2025

De acordo com o Parecer proferido em 07/08/2025 pela médica perita Dr<sup>a</sup> Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Luciana Aparecida Agoche Valentim**, matrícula nº 137820001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 01/02/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O  
RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO IMPRO**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas no Decreto Nº 12.731, de 22 de Maio de 2025, Publicado no DIORONDON Nº 5.954, de 26 de Maio de 2025, que dispõe sobre autorizar a suspensão do pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais ativos que não realizaram o Recadastramento Previdenciário junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Notificar os servidores públicos municipais ativos arrolados no Anexo I para, no prazo impreterível de 07 (sete) dias úteis, realizarem o Recadastramento Previdenciário junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO.

**Art. 2º** Suspender o pagamento da remuneração dos servidores que não atenderem ao disposto no artigo supra.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 07 de agosto de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO DE SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
JOAO BATISTA SOARES	XXX.199.091-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	ENCANADOR	PEFEITURA
ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	XXX.115.301-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	PREFEITURA
DANIELY APARECIDA DA SILVA TABALDI	XXX.250.741-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	TECNICO INSTRUMENTAL	PREFEITURA
ELENICE ANDRADE RODRIGUES	XXX.990.701-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	PREFEITURA
ELIOFABIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.862.791-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	APOIO INSTRUMENTAL	PREFEITURA
IVAN HENRIQUE WAHLBRINK	XXX.198.791-XX	ATIVO - INICIADO	NÃO FINALIZADO	MEDICO TRAUMATOORTOPEDISTA	PREFEITURA
JOSIANE DE LANA CLAUDINO NASCIMENTO	XXX.853.551-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	PREFEITURA
LUCIANA ABREU HORTA	XXX.767.351-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	PREFEITURA
LUIZ EDUARDO BARBOSA ENDRES	XXX.842.881-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	TECNICO INSTRUMENTAL	PREFEITURA
NILTON NUNES DE FREITAS	XXX.226.811-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	MOTORISTA	PREFEITURA
RAQUEL LEMES DA SILVA	XXX.399.381-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	DOCENTE DA EDUCACÃO INFANTIL	PREFEITURA
REGINALDO DE SOUZA SANTOS	XXX.840.931-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA
ROSELY ZANATA FLORENTINO	XXX.610.991-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	PREFEITURA
SANDRO LUIZ DE MORAES DELGADO	XXX.846.171-XX	ATIVO - INICIADO	NÃO FINALIZADO	PINTOR LETRISTA	PREFEITURA
SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.126.091-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	PREFEITURA
SIMONE LIRIA MORAES	XXX.267.251-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	PREFEITURA
VANUZIA DOS SANTOS ARAUJO	XXX.633.991-XX	ATIVO - PENDENTE	NÃO FINALIZADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ADRIANI APARECIDA ROSA	XXX.291.561-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	XXX.586.011-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	XXX.540.321-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
DANYELA DA SILVA SANTOS	XXX.329.871-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
DAYSE RIBEIRO BERTINETTI	XXX.769.511-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	MÉDICA	PREFEITURA
ELISANGELA GONCALVES SILVA GARCIA	XXX.812.931-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
FABIO VIEIRA DE SOUZA	XXX.854.351-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	OPERADOR DE COMPUTADOR	PREFEITURA
JOSE MARQUES JUNIOR	XXX.114.421-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	APOIO INSTRUMENTAL	PREFEITURA
JULIANA DA SILVA SOTT	XXX.443.731-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	XXX.300.779-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
Kelley Cristina Nadal	XXX.897.291-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	ANALISTA INSTRUMENTAL	PREFEITURA
KLEBER ARAUJO DA CRUZ	XXX.108.151-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
LAURA ANGELICA CAPURRO RODRIGUES	XXX.429.411-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	GESTOR DE SISTEMA	PREFEITURA
LILIAN MARIA FERRAZ CONTI	XXX.409.766-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
LUANA VIANA SATELIS	XXX.230.862-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
Lucimar Antonia Salomao	XXX.746.231-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
MARCIA MARIA DE LIMA	XXX.209.918-XX	ATIVO - NÃO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

TAKAYA		INICIADO			
MARCIA PEREIRA SILVA	XXX.538.071-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	TECNICO EM SAÚDE	PREFEITURA
MAURO SERGIO DA SILVA	XXX.255.701-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	PREFEITURA
REINALDO BALBINO FIGUEIRA	XXX.695.101-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	MÉDICO	PREFEITURA
RICARDO TELES LEAO	XXX.040.931-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	PROCURADOR JURIDICO	PREFEITURA
Roberta Kellen De Queiroz Saraiva	XXX.540.803-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	DOCENTE	PREFEITURA
ROBERTO RODRIGUES TORRES	XXX.850.928-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	ODONTOLOGO	PREFEITURA
SUELY RODRIGUES	XXX.637.731-XX	ATIVO - NÃO INICIADO	NÃO INICIADO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	PREFEITURA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA COMPRA DIRETA Nº 59/2025**

Em 01/08/2025 às 10:50 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 59/2025, para atendimento do Objeto: “

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **28/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **31/07/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

**EMPRESA: CONCEPT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.473.549-0001/97**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13941	32863-4	TRENA LONGA, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 50 METROS, LARGURA DA FITA 13 MM, EM FIBRA DE VIDRO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPERFÍCIE EMBORRACHADA.	Unidade	18	R\$223,90	R\$4.030,20
2	15044	316608-2	TRENA DIGITAL A LASER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,7 V (1250 MAH); BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO-USB; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: ENTRE 0,01 E 100 M; CLASSE LASER: 2; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 1,0 MM A 1,5 MM; TEMPO DE MEDIÇÃO MÉDIO 0,5 SEGUNDO; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 4 SEGUNDOS; UNIDADES DE MEDIDA: METRO,	Unidade	3	R\$2.590,00	R\$7.770,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			<b>CENTÍMETRO E MILÍMETRO; EQUIPAMENTO RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E A POEIRA.</b>				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13941	32863-4	<b>TRENA LONGA, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 50 METROS, LARGURA DA FITA 13 MM, EM FIBRA DE VIDRO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPERFÍCIE EMBORRACHADA.</b>	Unidade	18	R\$179,90	R\$3.238,20
2	15044	316608-2	<b>TRENA DIGITAL A LASER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,7 V (1250 MAH); BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO-USB; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: ENTRE 0,01 E 100 M; CLASSE LASER: 2; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 1,0 MM A 1,5 MM; TEMPO DE MEDIÇÃO MÉDIO 0,5 SEGUNDO; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 4 SEGUNDOS; UNIDADES DE MEDIDA: METRO, CENTÍMETRO E MILÍMETRO; EQUIPAMENTO RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E A POEIRA.</b>	Unidade	3	R\$1.299,90	R\$3.899,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

EMPRESA: J F FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 24.978.454/0001-08

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13941	32863-4	TRENA LONGA, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 50 METROS, LARGURA DA FITA 13 MM, EM FIBRA DE VIDRO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPERFÍCIE EMBORRACHADA.	Unidade	24	R\$220,00	R\$5.280,00
2	15044	316608-2	TRENA DIGITAL A LASER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE LÍTIO DE 3,7 V (1250 MAH); BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO-USB; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: ENTRE 0,01 E 100 M; CLASSE LASER: 2; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 1,0 MM A 1,5 MM; TEMPO DE MEDIÇÃO MÉDIO 0,5 SEGUNDO; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 4 SEGUNDOS; UNIDADES DE MEDIDA: METRO, CENTÍMETRO E MILÍMETRO; EQUIPAMENTO RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E A POEIRA.	Unidade	3	R\$2.500,00	R\$7.500,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

Valor total da proposta: R\$7.137,90 (sete mil e cento e trinta e sete reais e noventa centavos).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 11:22 horas.

**Rondonópolis, 01 de Agosto de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 59/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 59/2025, aberta do dia **28/07/2025 a 31/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE TRENAS DE FIBRA E ELETRÔNICA PARA MEDIDAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS QUE VISAM A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS, PARA SUBSÍDIO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA."**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA E CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13941	32863-4	TRENA LONGA, CAPACIDADE DE MEDIÇÃO 50 METROS, LARGURA DA FITA 13 MM, EM FIBRA DE VIDRO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPERFÍCIE EMBORRACHADA.	Unidade	18	RS\$179,90	RS\$3.238,20
2	15044	316608-2	TRENA DIGITAL A LASER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE LÍCIO DE 3,7 V (1250 MAH); BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO-USB; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: ENTRE 0,01 E 100 M; CLASSE LASER: 2; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 1,0 MM A 1,5 MM; TEMPO DE MEDIÇÃO MÉDIO 0,5 SEGUNDO; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 4 SEGUNDOS; UNIDADES DE MEDIDA: METRO,	Unidade	3	RS\$1.299,90	RS\$3.899,70



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			<b>CENTÍMETRO E MILÍMETRO; EQUIPAMENTO RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E A POEIRA.</b>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$7.137,90 (sete mil e cento e trinta e sete reais e noventa centavos).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **”CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS TIPO MALHA DRY FIT, LINHAS DE COSTURA E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ESTAMPARIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 05 de Agosto de 2025

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**LXIX ADENDO**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBOS.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.800.000,00

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MÁQUINAS DE PINTAR MEIO FIO.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 793.360,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**LXIX ADENDO**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 354.890,77

**INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NO EVENTO: 14º ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 9.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Trabalho Social  
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV  
Recursos FAR

**CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV - REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011 - NA FORMA ABAIXO:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sra. Elizania Campos Batista, RG nº 10706216 SSP MT, CPF nº 545.045.031-15, doravante denominado **BANCO** e, de outro lado **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ADM. DIRETA, com sede e foro em RONDONÓPOLIS - MT, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 02697573295 DETRAN MT, CPF nº 705.510.651-68, residente e domiciliado à RODOVIA A VIARIO CONRADO S BRITO – ZONA RURAL – RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. (Anexo I)

**Parágrafo primeiro** – O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.

**Parágrafo segundo** – As atribuições do CONVENIADO, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado **CELINA BEZERRA-ETAP 4,5,6,7**, constituído de 1152 (um mil cento e cinquenta e duas) unidades habitacionais, localizado à Rodovia MT 383 – Fazenda São Francisco - Zona Urbana – Rondonópolis - MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O Plano de Trabalho Social de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA será executado pelo **CONVENIADO** a partir da celebração deste instrumento e estender-se-á até o momento de assinatura dos contratos com as famílias e a entrega das unidades aos beneficiários do **CELINA BEZERRA-ETAP 4,5,6,7**, e sua



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

conclusão deverá ocorrer após doze meses, contados a partir da assinatura do contrato com os beneficiários daquele empreendimento, prorrogáveis por até cento e oitenta dias, quando necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS** – Os recursos para a execução do Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de **R\$ 984.960,00** (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 187.076,58 (cento e oitenta e sete mil e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será aplicado o valor de R\$ 196.992,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será aplicado o valor de R\$ 600.891,42 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

**Parágrafo Único** - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, comprovadas pelo CONVENIADO por meio da apresentação dos relatórios de execução das atividades com a medição das ações desenvolvidas no período.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS** – O CONVENIADO se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pelo BANCO.

**Parágrafo Primeiro** – Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e aprovados pelo BANCO e comprovadas através de documentos fiscais em nome do Órgão Executor.

**Parágrafo Segundo** - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais. As despesas com prestadores de serviços devem ser comprovadas por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS** – Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pelo BANCO na Agência 0551-7 conta corrente nº 81.100-9 do **CONVENIADO**, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

**Parágrafo Único** – A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e à execução das atividades previstas no cronograma físico-financeiro.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO** – O **BANCO** obriga-se a:  
a) disponibilizar para o CONVENIADO os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, necessários à execução do Trabalho Social, objeto deste convênio;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- b) acompanhar a execução do Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispôr;
- c) analisar as eventuais solicitações de alterações no cronograma físico-financeiro feitas pelo CONVENIADO;
- d) realizar os ressarcimentos devidos ao CONVENIADO, nas condições estabelecidas neste Convênio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO –** Constituem obrigações do **CONVENIADO**:

- a) fornecer ao BANCO a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional;
- b) indicar o nome do responsável técnico pelo Projeto de Trabalho Social, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculo empregatício com o CONVENIADO;
- c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- d) manter, em Agência do BANCO, conta bancária vinculada a este Convênio;
- e) apresentar ao BANCO relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma físico-financeiro estabelecido;
- f) apresentar ao Banco relatório final sobre o processo de execução do Trabalho Social;
- g) dar ciência ao BANCO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- h) adotar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO –** O BANCO se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

**CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DO CONVENIADO -** Serão de exclusiva responsabilidade do CONVENIADO os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pelo CONVENIADO, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTABILIZAÇÃO -** O CONVENIADO obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO -** Os documentos comprobatórios originais das despesas realizadas para a execução Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de analisados e aprovados pelo BANCO, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade do CONVENIADO, ficando à disposição do BANCO, que poderá requisitá-los, para exame, quando necessário e para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Parágrafo Único** - Caso a conta bancária do Órgão Executor citada na CLÁUSULA QUINTA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente revertido para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO** - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MULTA** - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pelo CONVENIADO, o BANCO tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará o CONVENIADO sujeito a uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor conveniado e mais sanções e cominações atribuídas ou que venham a ser atribuídas pelas normas do programa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município e no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado de MATO GROSSO.

E por estarem assim acordes, o BANCO e o CONVENIADO firmam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Banco do Brasil S.A.

\_\_\_\_\_  
Ente Público Conveniado

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 163 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **291/2025**, firmado com a empresa Doannytur Agência de Viagens & Turismo LTDA e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar A Servidora MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA** matrícula Nº **1555273**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **291/2025**, celebrado entre a Empresa **Doannytur Agência de Viagens & Turismo LTDA** , CNPJ sob o Nº **03.444.298/0001-17** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Prestação de Serviços de Locação de 01 (Veículo )Veículo Automotor/Camionete (Picape), novo, sem motorista**

**com manutenção Preventiva e Corretiva, Seguro e Guincho, com Quilometragem livre/pela Contratada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

**Art. 2º – Designar A Servidora ELAINE PEREIRA DOS SANTOS MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, matrícula Nº **6120892** para exercer a função de Fiscal Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **291/2025**.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2025.**

**Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de Agosto de 2025.

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA INTERNA Nº 109 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.  
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 301/2025, firmado com a empresa **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS PEREIRA DE LIMA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 6121663001 para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato n. 301/2025, celebrado entre a empresa **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, sob CNPJ nº 03.940.848/0001-99, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA com prazo de vigência de 29/07/2024 a 28/01/2026.

Art. 2º – Designar a servidora **KAMILA FARIAS CORRÊA DE CARVALHO**, servidora pública lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 167746, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA INTERNA Nº 110/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogada a Portaria Interna de nº 025 de 19 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Rondonópolis, 07 de Agosto de 2025.

**THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA INTERNA Nº 111 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.  
Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **240/2024**, firmado com a empresa **ARAÚJO E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, **KAMILA FARIAS CORRÊA DE CARVALHO**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1563664, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 240/2024, celebrado entre a empresa **ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA** sob nº 39.XXX.XXX/0001-64 no Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS E BAIROS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.**

Art. 2º – Designar a servidor **JORGE DA SILVA LIMA NETO**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 167746, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18/06/2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 61, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **FERNANDA MARIA RIBEIRO**, CPF sob o número **XXX.853.901-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **01/08/2025 a 31/07/2026**

**Art. 2º** Designar a servidora **GLEICE ALVES SIQUEIRA**, CPF sob o número **XXX.428.781-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se a Portaria nº 07, de 30 de janeiro de 2025.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2025.

**LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 62, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, matrícula **1563730**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **01/08/2025 a 31/07/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor **OTONIEL RIBEIRO DE SOUZA**, CPF: **XXX.740.761-XX** lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as Portaria nº 04, de 29 de janeiro de 2025.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2025.

**LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA**

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 56 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 245/2025, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 245/2025**, firmado com a empresa **AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 245/2025** celebrado entre a empresa **AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.724/0001-41 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção (Preventiva e Corretiva), Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios para Aparelhos de Ar Condicionado, Tipo Split, Cassete, Janela e Piso Teto, de Marcas Diversas, com a Finalidade de Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 26/06/2025 à 26/07/2026.

**Art. 2º.** Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de agosto 2025

**ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial SRP Nº036/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GRAXAS, ADITIVOS, FLUÍDOS, DESENGRIPANTES E LIMPA CONTATO** com finalidade de assegurar o funcionamento e a adequada manutenção da frota de veículos e equipamentos do setor de Manutenção e Controle de Frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

**Abertura da Licitação: Dia: 15/08/2025 às 08:00 (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 07 de agosto de 2025.

Rafael Yamassaki Mota  
**Pregoeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2024**

<b>Termo</b>	<b><u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024</u></b>
Empresa	<b>COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS</b>
CNPJ	32.974.503/0001-54
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	04/12/2024 a 05/12/2025- 12 (doze) meses.
Objeto	O presente contrato decorre da Ata de Registro de Preços e tem como objeto a prestação de serviços pela COOMSER – Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis, por meio de seus cooperados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Global	R\$ 397.899,84 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2025.

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ**  
Gerente de Administração  
Portaria IMPRO nº 3.181



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IMPRO

RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL  
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 NO MÊS DE  
JULHO/2025

<b>Termo:</b>	<b><u>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO</u></b>
Empresa:	<b>SERPREL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA</b>
CNPJ:	05.403.765/0001-96
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	03/08/2025 a 02/08/2026 12 (doze) meses
Objeto	O presente <b>TERMO ADITIVO</b> visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda Contrato nº 11/2022.  <b>CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO</b> 3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 11/2022, para a prestação dos serviços contidos em sua cláusula segunda, será prorrogado em 12 (doze) meses, compreendendo o período de <b>03/08/2025 a 02/08/2026</b> , podendo ser novamente prorrogado de comum acordo, respeitado o limite legal.
Valor Global	R\$ 196.158,96 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.

**GENILSON BARROS DE CARVALHO**  
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA  
DE SOUZA**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 304/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE BETONEIRA 220V PARA USO NA CENTRAL DE CONCRETO PARA PREPARAÇÃO DE MASSAS, ESSENCIAL PARA OS TRABALHOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS E DEMAIS SERVIÇOS”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 12/08/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de Agosto de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA  
DE SOUZA**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 306/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECCIONAR ESTRUTURA QUE SUPORTA REGISTRO DAS ELEVATÓRIAS DE ÍODO DA LINHA 2 DA E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 12/08/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de Agosto de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA  
DE SOUZA

AVISO DE COMPRA DIRETA 307/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 3/8 127V E COMPRESSOR AR DIRETO 250W 2,8BAR BIV) PARA SEREM USADAS NAS OBRAS/MANUTENÇÃO ROTINEIRAS REALIZADAS PELAS EQUIPES DO SANEAR RONDONÓPOLIS - MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 12/08/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de Agosto de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SERV-SAÚDE

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**DISPENSA N.º 05/2025**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Publicação Oficial de Ato Público Legal desta instituição em jornal diário de ampla circulação no Estado de Mato Grosso, para atender a demanda de divulgação obrigatórias dos processos licitatórios.”**, **FOI REVOGADA**, face a necessidade de melhoria nos termos do Termo de Referência, ensejando um futuro novo processo de compra. Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede do Instituto.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
JEANE LINA TELES  
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV-SAÚDE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

**HB COOPERATIVA, CNPJ 57.708.835/0001-18**, para prestação de serviços Cooperativa Medica – Honorários Médicos. Código TCE MT 0006287, item 392, Serviço de Procedimento – Medico do Tipo observação/Tratamento em Pronto Atendimento/Ambulatório/Pequenos Procedimentos. Valor Global do Contrato R\$ 150.000,00.

**CLINICA AO ALCANCE DE TODOS LTDA, CNPJ 50.365.871/0001-87**. para prestação de serviços de Consultas, Exames Laboratoriais e Imagens. Código TCE MT 0006287, item 392, Valor Global do Contrato R\$ 200.000,00.

**CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA, CNPJ 02.171.515/0001-80**, para prestação de serviços. Serviços de Exames – do TIPO EXAMES DE IMAGENS E RADIOLÓGICOS. Código TCE MT 370249-9, item 388. Valor Global do contrato R\$ 200.000,00.

**RENATO RAMON DA CRUZ SERVICOS MEDICOS LIMITADA, CNPJ 37.690.035/0001-00**, para prestação de serviços na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Código TCE MT 0004674, item 34. Atendimento de Ortopedista. Consulta e Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos e Invasivos, Diagnósticos e Terapêuticos. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

**SAMARA THIBES WENSE DE ALMEIDA GOMES, CPF 0X3.XXX.XX1-20**, para prestação de serviços na especialidade de PSICOLOGIA. Consultas e Sessões. Código TCE 0004457, Item 573. Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00.

Rondonópolis – MT 07 de agosto de 2025.

**GEANE LINA TELES**  
Diretora Executiva do Serv Saúde  
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV-SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2025**

**Nº PROC. ADM. 97/2025**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, por meio por meio da sua Diretora Executiva Senhora GEANE LINA TELES, sediado(a) Avenida João Ponce de Arruda, 2532, bairro Loteamento Cellos II, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78720-103, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, nos termos das legislações federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PUBLICAÇÃO: 07/08/2025 18:14

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/08/2025 07:00

FIM REC. PROPOSTA: 21/08/2025 14:30

INÍCIO DISPUTA: 21/08/2025 15:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 64.037,3000

**OBJETO DO PROCESSO**

Aquisição de equipamentos auxiliares de marcha e outros materiais hospitalares para a estruturação e funcionamento da sala de enfermagem do Serv Saúde, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: [servsaudelicitacao@gmail.com](mailto:servsaudelicitacao@gmail.com), telefone: 6621017879 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FwjEVJrzPbs9mUYvqTPa8x2frqSmEXD93OvN95lmehHwXqW3TFvLaIIoiPpnKjggh4nJ7tKDUMocG\\_qN\\_jfkqau%2FwNpZ%2FuGRwIIdQkgsIE%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FwjEVJrzPbs9mUYvqTPa8x2frqSmEXD93OvN95lmehHwXqW3TFvLaIIoiPpnKjggh4nJ7tKDUMocG_qN_jfkqau%2FwNpZ%2FuGRwIIdQkgsIE%3D)

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ  
PREGOEIRA  
Portaria nº 840 – SERV SAÚDE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 352 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Marcelo Facco, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
042/2023	IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	01/08/2025 a 15/03/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Gabriel Ribeiro dos Reis**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 353 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** o **Sr. Rodrigo Pereira Thiesen Lima**, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
001/2024	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01/08/2025 a 13/04/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Gabriel Ribeiro dos Reis**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 354 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Gabriel Ribeiro dos Reis, *Agente Administrativo*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
019/2024	E. MARTINS CARDOZO	01/08/2025 a 17/10/2025

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Heliojulior Silvio**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 355 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Heber Andersen Rodrigues**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

<b>ARP</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
016/2024	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	01/08/2025 a 23/09/2025
017/2024	SSG SOLUÇÕES LTDA	01/08/2025 a 23/09/2025
019/2024	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	01/08/2025 a 23/09/2025
020/2024	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	01/08/2025 a 23/09/2025
021/2024	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	01/08/2025 a 19/11/2025

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Paulo Henrique Parreira**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 356 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias**, Assistente Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

<b>ARP</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
001/2025	ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA	01/08/2025 a 26/06/2026
002/2025	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	01/08/2025 a 26/06/2026
003/2025	G M EMBALAGENS LTDA	01/08/2025 a 26/06/2026
004/2025	ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA	01/08/2025 a 26/06/2026
005/2025	SSG SOLUÇÕES LTDA	01/08/2025 a 26/06/2026
006/2025	SBORCHIA FÁBRICA DE PAPEIS LTDA	01/08/2025 a 26/06/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, **Sr. Heber Andersen Rodrigues**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 357 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Suely Inacio Cardoso de Jesus**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
017/2024	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	01/08/2025 a 12/09/2025

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Daniela Bessa da Costa**, Chefe de Seção de Apoio a Gestão Institucional, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 358 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o **Primeiro** Termo Aditivo abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
03/2024	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.	01/08/2025 a 22/02/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Danielly Gonçalves Guimarães**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 359 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Danielly Gonçalves Guimarães**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para **fiscalizar** o **Terceiro** Termo Aditivo abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
036/2022	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	01/08/2025 a 22/02/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Pedro Rodolfo Morelli**, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 360 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Fátima Peres de Oliveira**, Analista do Legislativo - Biblioteconomia, lotada na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
021/2024	FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI	01/08/2025 a 09/10/2028

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Assistente do Legislativo III, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 361 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Assistente do Legislativo III, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Sétimo Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
022/2021	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	01/08/2025 a 12/01/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Suely Inacio Cardoso de Jesus**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 362 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus**, Coordenador Pedagógico e de Projetos Especiais, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
027/2023	SIER SYSTEM LTDA	01/08/2025 a 20/07/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Enauro de Moraes Nascimento**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 363 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Teixeira Franco**, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
002/2025	PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	01/08/2025 a 05/03/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Francielly Carreiro Rocha Anicésio**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 364 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Lais Santos Santana Araújo**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
031/2023	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA	01/08/2025 a 09/08/2025

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Geovana Silva do Nascimento**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 365 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
011/2023	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	01/08/2025 a 26/04/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Roberto de Sousa Alencar**, Analista do Legislativo – Esp. em Redação e Revisão Legislativa, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 366 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Paulo Henrique Parreira**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a Ata de Registro de Preços e o contrato abaixo relacionado:

<b>ARP / Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
001/2024 /ARP	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	01/08/2025 a 26/04/2026
008/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	01/08/2025 a 26/04/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 367 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Geovana Silva do Nascimento**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
009/2023	J. C. DE REZENDE ME	01/08/2025 a 04/04/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Jucienne dos Santos Barbosa**, Analista do Legislativo - Esp. em Proc. Leg. e Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 368 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Jean Carlos Alves Pereira**, Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato e o **Primeiro** Termo Aditivo abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
020/2024	GENTE SEGURADORA S/A	01/08/2025 a 19/11/2025
1º Aditivo 004/2024	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	01/08/2025 a 12/03/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Atila All Wenser de Lara Oliveira**, Analista do Legislativo - Esp. em Proc. Leg. e Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 369 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Atila All Wenser de Lara Oliveira, Analista do Legislativo - Esp. em Proc. Leg. e Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Quarto Termo Aditivo abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
010/2021	SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA	01/08/2025 a 13/02/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Jean Carlos Alves Pereira**, Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 370 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Luciano Salvador Melo Aguilár**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
012/2023	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	01/08/2025 a 27/04/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sra. Lais Santos Santana Araújo**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 371 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Marizeth de Araújo Silva, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Terceiro Termo Aditivo abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
032/2022	TELEFONICA BRASIL SA	01/08/2025 a 25/05/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Luciano Salvador Melo Aguiar**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 372 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Francielly Carreiro Rocha Anicésio**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

<b>ARP</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
015/2024	MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA	01/08/2025 a 25/05/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Michelle Paulino Martine Bassan**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 373 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Jucienne dos Santos Barbosa, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
03/2025	E. O. S. EDITORA MARKETING COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	01/08/2025 a 10/03/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Rodrigo Pereira Thiesen Lima**, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 374 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
06/2025	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - EPP	01/08/2025 a 26/05/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Vanilza Domingues de Oliveira**, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 375 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Terceiro Termo Aditivo dos contratos abaixo relacionados:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
38/2022	DIVINO TADEU GARCIA	01/08/2025 a 11/06/2026
37/2022	BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDONÓPOLIS LTDA	01/08/2025 a 01/09/2025

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Marizeth de Araújo Silva**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 376 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Michelle Paulino Martine Bassan**, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo dos contratos abaixo relacionados:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
02/2024	ALVARO GUILHERME GROTH	01/08/2025 a 26/05/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Daniela Bessa da Costa**, Secretaria Executiva, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 377 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Daiana Amâncio Decusati**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
07/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO - ABEL	01/08/2025 a 09/07/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Fátima Peres de Oliveira**, Analista do Legislativo - Esp. em Biblioteconomia, lotada na - Escola do Legislativo.

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 378 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Roberto de Sousa Alencar**, Analista do Legislativo - Esp. em Redação e Revisão Legislativa, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
09/2025	LL COMUNICAÇÃO LTDA	31/07/2025 a 31/07/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Assistente do Legislativo III, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 379 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
010/2025	LL COMUNICAÇÃO LTDA	31/07/2025 a 31/07/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 380 - DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 31 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Héliojulior Silva**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
011/2025	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31/07/2025 a 31/07/2026

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Onicey da Silva Sales**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2025**.

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.005, 07 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 381 - DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**, na função de Pregoeira, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, a serem usufruídas no período de **04 a 23 de agosto de 2025**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de agosto de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 06 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas